



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.780/2017

Autoriza o servidor **Emerson da Rocha Curty** a conduzir veículos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor **EMERSON DA ROCHA CURTY** a conduzir veículos deste Município, respeitando a categoria da habilitação, cumulativamente com suas funções normais, a saber.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, com vigência até 22/04/202. Revogam – se as disposições em contrário

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 04 de agosto de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração